

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 001/2022**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no sob o nº CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato de Consórcio, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Paulo Horn, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

**1.2.** O edital de credenciamento poderá ser acessado e extraído na íntegra no site [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico [credenciamento@conims.com.br](mailto:credenciamento@conims.com.br).

**1.1** O presente edital de Chamamento Público rege-se pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que trata sobre Licitações e Contratos e pela Resolução CONIMS nº 59/2023 e as que a sucederem.

### **2. OBJETO E VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**2.1.** O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL,, conforme condições e exigências constantes no presente edital e seus anexos, notadamente o anexo I – Termo de Referência.

**2.2.** Este edital terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do aviso de abertura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual e sucessivos períodos.

**2.3.** Este credenciamento estará permanentemente aberto, podendo os interessados, se credenciarem a qualquer momento, desde que seus produtos sejam antecipadamente avaliados e aprovados pela Comissão de Padronização e Avaliação Técnica, conforme designada por ato do CONIMS.

**2.4.** Os usuários dos materiais serão os pacientes oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS, bem como dos municípios que consorciarem-se após o início da vigência dos instrumentos contratuais.

**2.5.** O edital poderá ser obtido pelos interessados através da página eletrônica do CONIMS [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), na aba licitações, ou solicitado pelo e-mail [credenciamento@conims.com.br](mailto:credenciamento@conims.com.br).

### **3. SOLICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

**3.1.** A qualquer tempo, poderão os interessados, solicitar a inclusão de novos produtos, devendo os mesmos serem submetidos a avaliação e aprovação pela Comissão de Padronização e Avaliação Técnica.

#### **3.2. PARA A SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NOVOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR:**

**3.2.1.** Solicitação para avaliação de produtos conforme modelo do Anexo V, descrevendo detalhadamente os produtos.

**3.2.2.** Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**3.2.3.** Ficha Técnica dos produtos.

**3.2.4.** Registro Anvisa dos produtos.

**3.2.4.1.** Caso o produto seja dispensado de Registro na ANVISA, apresentar comprovação.

**3.3.** Uma amostra de cada produto (apresentada em sua embalagem original).

**3.4.** A avaliação dos produtos seguirá critério objetivo assegurada a transparência.

**3.5.** Em qualquer fase da avaliação poderá a Comissão de Padronização e Avaliação Técnica, se julgar necessário, solicitar documentos para complementação de informações.

**3.6.** Será utilizada, para registro das características dos produtos, ficha de avaliação técnica conforme modelo no anexo VI.

**3.7.** Para aprovação, os produtos deverão atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

**a)** boa qualidade;

**b)** as especificações exigidas neste termo de referência;

**c)** possuir registro ANVISA ou documento comprobatório de dispensa;

**3.7.1.** No caso de dúvidas quanto a aprovação do material poderá a Comissão de Padronização e Avaliação Técnica, solicitar nova (a) amostra (s), sem com isso gerar qualquer ônus a este CONIMS.

**3.8.** Somente serão incluídos novos produtos, se aprovados pela Comissão e Padronização e Avaliação Técnica.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Para a participação neste credenciamento as proponentes interessadas, deverão ter seus produtos aprovados pela Comissão de Padronização e Avaliação Técnica.

**4.2.** O rol de produtos inicialmente aprovados para este credenciamento, dentre os quais as proponentes poderão credenciar-se para fornecer, estão relacionados no Anexo I – Termo de Referência.

**4.3.** Se houver a necessidade de inclusão de novo (s) produtos (s), as empresas interessadas deverão enviar amostra de seu (s) produto (s) para avaliação, e, se

aprovado (s), a inclusão se dará por meio de Ato deste CONIMS e alteração na tabela do referido chamamento.

**4.4.** As empresas que ofertarem os produtos já credenciados, estão liberadas da apresentação de amostras.

**4.5.** Os materiais, objeto deste credenciamento, serão adquiridos de acordo com a necessidade dos municípios consorciados ao CONIMS quanto ao atendimento de seus pacientes.

**4.6.** Poderão participar deste credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem atividades pertinentes ao objeto.

**4.7. Não poderão participar do credenciamento:**

**4.7.1.** Os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021

**4.7.2.** A entidade que tiver proprietários, administradores e dirigentes que exerçam cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde.

**4.7.3.** Demais casos explicitados no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021:

I - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo de credenciamento, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

II - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Presidente do CONIMS e/ou sua Secretaria Executiva, ou com empregado público que atue no setor de credenciamento, na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

IV - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso I será também aplicado ao Credenciante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado, em processo administrativo próprio, o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do Interessado no credenciamento.

**4.8.** A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, bem como, fica vinculada ao fornecimento para os Municípios que desejarem adquirir os produtos.

**4.9.** Ao aderir ao chamamento, os participantes se declaram cientes que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo licitatório será disponibilizada no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais.

**4.10.** Poderão participar deste credenciamento as PESSOAS JURÍDICAS que satisfaçam as condições de habilitação e disposições contidas neste edital, bem como atenderem as condições procedimentais reguladas por este CONIMS.

## **5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados para realização das inscrições ao credenciamento a partir da publicação do Aviso do Chamamento Público no jornal de circulação na região – Diário do Sudoeste de Pato Branco, Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, e no sítio oficial do CONIMS – [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**5.2.** Serão consideradas credenciadas as empresas que apresentarem os documentos em conformidade ao exigido no item de habilitação deste instrumento.

**5.3.** Os interessados poderão ter acesso ao edital através do sítio oficial: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**5.4.** A documentação referente a habilitação será recebida a partir da data de publicação do presente edital.

## **6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO E À HABILITAÇÃO**

### **6.1. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**6.1.1.** O requerimento para Credenciamento, conforme modelo proposto em Anexo IV – Modelo de Requerimento para Inscrição no Credenciamento, deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado (pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído), sendo obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário.

**6.1.2.** No Requerimento para Inscrição no Credenciamento o proponente deverá informar o descritivo completo de cada item (conforme o rol constante nos anexos II e III) e o **código CONIMS** do item a que se refere, a marca do produto, o quantitativo das embalagens e a quantidade total do produto que tem capacidade de fornecer no

período de 12 meses.

## **6.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.2.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, conforme segue:

**6.2.1.1.** Habilitação Jurídica.

**6.2.1.2.** Qualificação Econômica – Financeira.

**6.2.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**6.2.1.4.** Regularidade Técnica.

## **6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.3.1.** Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

**6.3.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**6.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**6.3.4.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 26/2011 cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

## **6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**6.4.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de certame licitatório.

## **6.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**6.5.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico – CNPJ.

**6.5.2.** Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, que abranja inclusive contribuições sociais.

**6.5.3.** Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente.

**6.5.4.** Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente.

**6.5.5.** Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

**6.5.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – comprovante da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

**6.5.7.** Ao requerer a inscrição, a empresa interessada fornecerá os elementos necessários a satisfação das exigências contidas neste Edital, devendo o CONIMS averiguar se consta contra a requerente algum impedimento na página eletrônica do TCE/PR.

**6.5.8.** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal da sede do Prestador, com a respectiva certidão negativa de tributos, ou a indicação de isenção de cadastro.

## **6.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**6.6.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente aos produtos de ostomia.

**6.6.2.** Licença de Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária do **município** de domicílio da mesma.

**6.6.3.** Registro do Produto ANVISA, salvo aqueles comprovadamente dispensados.

**6.6.3.1.** Caso algum produto seja dispensado do Registro na ANVISA, a proponente deverá, sob pena de inabilitação, apresentar documento que comprove a isenção do Registro.

**6.6.3.2.** Indicação de um profissional ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATERAPIA, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos Municípios consorciados, sem ônus ao Consórcio.

**6.6.3.3.** Registro do profissional enfermeiro (a) indicado, emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**6.6.3.4.** Cópia do CPF, RG, comprovante de endereço deste profissional.

**6.6.3.5.** Certificado de conclusão de Curso de Especialização de enfermagem em Estomaterapia do enfermeiro (a) indicado (a).

**6.6.3.6.** Declaração deste profissional que concorda em prestar os serviços de orientação na utilização dos produtos constantes deste, sem qualquer ônus ao CONIMS.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**7.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em formato digitalizado e de forma compreensível.

**7.2.** Todos os documentos relacionados na habilitação devem estar dentro do prazo de validade, conforme o caso.

**7.3.** A Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como documentação suplementar.

**7.4.** Não será credenciada a interessada que não apresentar a documentação válida exigida no presente edital.

**7.5.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o Interessado for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz e cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**7.5.1.** Será verificado se o Interessado possui alguma restrição de contratar com a administração pública, no TCU (Tribunal de Contas da união) no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e no Tribunal de Contas do seu Estado sede.

**7.5.2.** Caso conste em face do Interessado registro de inidoneidade, em qualquer ente da administração pública (federal, estadual ou municipal), o mesmo NÃO será credenciado.

**7.5.3.** Registro de suspensão, em qualquer órgão/entidade que não o CONIMS, não impede a participação no credenciamento.

**7.5.4.** Registro de impedimento de licitar e contratar com o CONIMS e/ou com os Municípios consorciados, ensejará a inabilitação do Interessado.

**7.5.5.** A comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância do requerimento, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.5.6.** A Comissão de contratação poderá ainda, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como solicitar apresentação de documentos complementares a fim de sanar qualquer dúvida que venha a existir.

## **8. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1.** Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de vigência, devendo realizar o encaminhamento da documentação preferencialmente

na forma digitalizada para o endereço eletrônico [credenciamento@conims.com.br](mailto:credenciamento@conims.com.br), desde que cumpra os requisitos relacionados aos critérios de habilitação exigidos neste edital.

## **9. CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO, CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** O credenciamento se dará após a análise e aprovação dos documentos relacionados no item correspondente à habilitação, pela Comissão de Licitação com a elaboração de Processo de Inexigibilidade e formalização do Termo de Contrato.

**9.2.** O Contrato de Fornecimento será formalizado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, bem como os valores estabelecidos.

**9.3.** O contrato de Fornecimento será encaminhado para assinatura da CONTRATADA, deverá retornar no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do e-mail.

**9.3.1.** A critério do CONIMS o prazo para entrega do contrato poderá ser prorrogado desde que haja solicitação da empresa de forma tempestiva e com a documentação comprobatória.

**9.4.** A assinatura do contrato poderá ser realizada de forma eletrônica por intermédio de Certificado digital, do titular da empresa ou procurador devidamente constituído, sendo que, a assinatura digital dispensa a entrega do contrato impresso.

**9.5.** Quando houver alteração de endereço, troca/substituição de profissional (is) indicado (s), a contratada deverá comunicar mediante e-mail ao Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, juntamente com a documentação atualizada referente a alteração solicitada.

**9.6.** O contratado deverá manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na contratação, para que haja a continuidade da execução contratual, em contrário será notificado para a sua regularização e caso a irregularidade persista, será instaurado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade.

## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**

**10.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou início da vigência do respectivo contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade ou Comissão competente, de que os itens e documentos da Contratada pré qualificada continuam válidos e atendem aos requisitos técnicos exigidos.



## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076.

## **12. SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** O Contrato de fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das sanções previstas no presente instrumento.

## **13. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

### **13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES**

**13.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar solicitação formal de descredenciamento via e-mail, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**13.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública e por interesse público e economicidade.

### **13.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**13.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**13.2.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Chamamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, com as consequências previstas no Art. 156 da referida Lei;

**13.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**13.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**13.2.1.4.** Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

**13.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**13.3.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

## **14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Os participantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**14.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:**
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.1.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**14.1.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o participante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do contrato.

## **15. DO TRATAMENTO DE DADOS**

**15.1.** Ao assinar o presente instrumento, o Contratado se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

**15.2.** Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

## **16. SANÇÕES**

**16.1** Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total do requerimento de credenciamento, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos, ao Interessado que:

**16.1.1** Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

**16.1.2** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 5% (cinco por cento);

**16.1.3** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

## **17. A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**17.1** Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá impugnar os termos do Edital, tanto pertinente às regras estabelecidas quanto à descrição dos itens, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**17.2** Será admitida a Impugnação do Edital por meio eletrônico, através do e-mail [credenciamento@conims.com.br](mailto:credenciamento@conims.com.br) com a devida confirmação do recebimento ou mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente junto ao Setor de protocolos do CONIMS.

**17.3** Compete à Secretaria Executiva do CONIMS decidir sobre a Impugnação e, sendo o caso de seu acolhimento, determinar as adequações cabíveis, com nova publicação do Edital.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**18.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**18.2** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor/Fiscal ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), na forma da Resolução CONIMS Nº 60/2023 e da Resolução CONIMS Nº 107/2023.

## **19 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, Bairro Anchieta, CEP 85.501-530, Telefone (46) 3313-3550 ou e-mail [credenciamento@conims.com.br](mailto:credenciamento@conims.com.br).

Mediante Ato do Consórcio, os dispositivos e os valores do presente edital, serão modificados de forma a preservar o interesse público.

**19.2** O interessado no cadastramento é responsável pela fidelidade das informações e dos documentos que apresentar.

**19.3** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**19.4** Este credenciamento visa à contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham as condições do Edital, sendo que a demanda será distribuída, conforme solicitação dos Municípios, de forma equitativa e proporcional à capacidade informada por item.

**19.4.1** A equidade a que se refere o item anterior importa em distribuição de maior quantidade ao prestador que tem maior capacidade de produção;

**19.5** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

## **20 ANEXOS**

**20.1** Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

20.1.2 ANEXO II – Relação de Produtos.

20.1.3 ANEXO III – Relação de Produtos com marcas específicas.

20.1.4 Anexo IV – Modelo de Requerimento para Inscrição no Credenciamento.

20.1.5 Anexo V – Solicitação de avaliação de produto para futura inclusão.

20.1.6 Anexo VI – Ficha de Avaliação de Produtos.

20.1.7 Anexo VII - Minuta do Contrato.



20.1.8 Anexo VIII – Declaração de Ciência dos termos da LGPD

Pato Branco/PR, 27 de setembro de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

**1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL,,** conforme condições e exigências constantes no presente edital e seus anexos, notadamente neste Termo de Referência.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando-se:

- O término da vigência das Atas de Registros de Preços oriundas dos Processos nº 024/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021 e nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021
- A continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde que este consórcio representa, a qual não pode ser interrompida e objetivando a garantia da qualidade de vida dos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, que fazem uso (inclusive contínuo) de materiais de ostomia diversos, faz-se necessário credenciamento de fornecedores que atendam ao objeto supracitado.
- A utilidade e vantajosidade em adquirir itens pré selecionados e fornecedores pré qualificar, em condições padronizadas e objetivas, que garantam qualidade e atendimento de exigências técnicas;
- que a demanda do CONIMS e seus Municípios consorciados é apta a absorver toda a oferta de mercado;
- a importância em definir os preços em tabela, a fim de evitar oscilações e manipulações de mercado que possam inviabilizar a continuidade do fornecimento de materiais essenciais aos pacientes que dele fazem uso;

#### **3. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**3.1.** Quando da aprovação das amostras dos produtos ofertados, o fornecedor deverá solicitar seu credenciamento por meio do anexo IV e cumprir todas as exigências de habilitação constantes no item 6 e subitens do edital para a efetivação do contrato de fornecimento.

**3.2.** Para o atendimento as necessidades de determinados pacientes, conforme justificativa apensada ao processo, no anexo III se encontra a relação de produtos que serão adquiridos nas marcas especificadas.

**3.2.1.** No decorrer da vigência do credenciamento, caso surja a necessidade de aquisição de uma marca específica, o município solicitante deverá justificar através de profissional competente, relatando os fatos.

**3.3.** Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos (sem ônus), na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº

1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**3.4.** O fornecedor contratado deverá **efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

**3.5.** A aquisição dos produtos relativos ao objeto deste processo, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de acordo com as necessidades dos municípios consorciados e do setor Ambulatorial deste CONIMS.

**3.6.** Os pedidos serão realizados por meio da Solicitação de Fornecimento, a qual será emitida e encaminhada aos fornecedores pelo Setor de Compras e Almojarifado do CONIMS, devendo ser aceita somente, quando devidamente assinada pelo responsável daquele setor.

**3.7.** Quando houver 2 (duas) ou mais empresas credenciadas para o fornecimento de um mesmo item, a aquisição se dará em forma de rodízio, com distribuição proporcional à capacidade informada

**3.8.** Fica determinantemente proibida a troca de marca e/ou fabricante dos produtos contratados, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente.

**3.8.1.** A troca de marca poderá ser deferida desde que formalmente solicitada e comprovadamente justificada.

**3.9.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor contratado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções legalmente cabíveis.

**3.10. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**3.11.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**3.10.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.11.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote, validade e marca dos produtos.

**3.12.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade dos mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias,

contados a partir da data da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse processo.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.2 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou início da vigência do respectivo contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade ou Comissão competente, de que os itens e documentos da Contratada pré qualificada continuam válidos e atendem aos requisitos técnicos exigidos.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076.

## **7. EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**7.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição



Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**7.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) A modalidade e o número da licitação;
- b) Número da Solicitação de Fornecimento;
- c) A descrição do item, o valor unitário, a quantidade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**7.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**7.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**7.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**7.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

## **8. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**8.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal Eletrônica, o pagamento ocorrerá em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**8.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**8.3.** O pagamento se dará até o vencimento.

**8.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**8.5.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**8.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

**8.7.** O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **9. VALOR E REAJUSTE**

**9.1.** A remuneração dos itens fornecidos será de acordo com o quadro de valores constantes nos anexos II e III do edital.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores propostos.

**9.3.** Os valores dos itens do referido credenciamento poderão ser revisados anualmente.

**9.4.** A concessão de reajuste e reequilíbrio econômico financeiro importa na análise do comportamento de mercado e, sendo o caso, a alteração da tabela de valores, com efeitos perante todos os credenciados.

**9.5.** Quando da solicitação de reajuste o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO**

**10.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**10.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**10.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**10.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**10.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**10.6.** O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa

responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**10.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**10.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**11.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**11.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**11.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Quando a Contratada não cumprir, de forma parcial ou total, com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais; praticar ato fraudulento na execução do contrato ou ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, serão aplicadas as seguintes sanções, cumulativas ou não, na forma da Lei Federal 14.133/2021, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

**12.1.1.** Advertência.

**12.1.2.** Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

**12.1.3.** Impedimento de licitar e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 3 (três) anos.

**12.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**12.2.** Considera-se infração contratual, dentre outros:

a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

**12.3.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao paciente, ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

**12.4.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

**12.5.** O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo a Contratada manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

Pato Branco/PR, 26 de maio de 2023.

**COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO**

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

<b>CÓDIGO CONIMS</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
52020002	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	UN.	8,28
72020027	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	UN.	13,61
7202156050	antisséptico de uso tópico formulado com polihexanida e alfa-bisabolol, auxilia na remoção completa da sujeira e os restos de feridas crônicas, úlceras de pele e escoriações, mesmo quando as superfícies são de difícil acesso (dobras da pele, ou seja, fissuras e bolsos ferida), e pode ser usado para limpar e amaciar revestimentos ferida incrustada. frasco em spray contendo 500ml	UN	102,50
7202154874	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na	UN.	55,66

	remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.		
7202154875	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 15cmx15cm.	UN.	55,66
52020003	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas.	UN.	41,17
72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	UN.	46,00

72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.	22,00
72020037	Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com guia de recorte impresso. Com filtro de carvão ativado. Com alta resistência a erosão de efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm.	UN.	17,11
52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UN.	25,19
52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	UN.	24,93
52020006	Bolsa para colostomia 1 peça infantil transparente drenável sem orifício inicial. Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema 1 peça, drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética composta por PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, plana sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, filme plástico com 4 camadas e	UN.	33,20

	fechamento por conectores plásticos. Comprimento da bolsa de 16 cm.		
52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	29,97
52020008	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou opaca com adesivo hipoalergênico. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergêncio, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.	32,21
52020009	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	26,10



52020011	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção periestoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	38,99
52020088	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema uma peça sendo a base convexa com flange de 60 mm, recortável de 15-43 mm, composta por hidrocolóide contendo carboximetilcelulose sódica, pectina e elatina, transparente ou opaca com adesivo em espiral e bordas biseladas, Bolsa revestida por uma tela macia e maleável, com clamp para fechamento.	UN.	33,71
52020013	Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável de 10-35mm. Placa constituída por resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UN.	17,75
52020014	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável. Sistema de 1 peça, composto por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	24,52

7202155024	<p>Bolsa de 01 peça, sistema fechado, recortável de 20 a 70mm, com demarcação guia impressa para recorte circular e oval. Composto de uma bolsa coletora e uma placa adesiva protetora de pele em peça única. As bolsas coletoras armazenam os efluentes dos estomas e a placa adesiva fixa a bolsa coletora ao estoma por contato direto com a pele periestoma ao mesmo tempo em que protege a pele do contato com os efluentes. As bolsas possuem filtro de carvão ativado embutido e laminado de membrana médica protegido do contato direto com o efluente por um filme de polietileno para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa e válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. São confeccionadas com filme de cloreto de polivinilideno (PVDC) e acetato de vinilileno (EVA). Apresentam uma tela protetora de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET) fixada na superfície da bolsa em seus dois lados nas bolsas opacas e somente na superfície da bolsa que fica em contato com a pele nas bolsas transparentes. Duas fendas na parte anterior inferior da bolsa permitem o escape de gás desodorizado da bolsa. Possui janela para inspeção do efluente e são confeccionadas por filme de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET). As placas adesivas das bolsas são moldadas utilizando-se uma massa composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocoloides absorventes e protetores da pele), poliisobutileno e óleo mineral. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e o lado adesivo é protegido por um protetor de poliéster e silicone.</p>	UN.	19,99
7202156046	<p>canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. no interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. o coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. o solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. o dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). o primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. já</p>	UN	490,00

	o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. esse filtro impede que o exsudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 300 ml.		
7202156047	canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. no interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. o coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. o solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. o dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). o primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. já o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. esse filtro impede que o exsudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 800 ml.	UN	1.000,00
72020029	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Cinto: Elástico bege (67% poliéster,28% Spandex e 5% Nylon) Conector do Cinto: Resina moldada de acetal; Ajuste deslizante: Resina moldada de acetal Comprimento: 58 a 110 cm.	UN.	33,06
52020015	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa.	UN.	25,00
52020016	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	CX	49,90
7202154878	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 2 x 100cm.	UN.	33,73

7202154879	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm.	UN.	11,21
7202154880	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	11,09
7202154881	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm.	UN.	14,00
52020019	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 12,5 x 12,5 cm	UN.	38,21
52020021	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 17,5 x 17,5 cm	UN.	55,18

7202154865	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	CONJ.	107,72
7202154882	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.	UN.	102,19
7202154883	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	UN.	73,47
72020028	Conjunto de Bolsa de colostomia e ileostomia drenável, transparente / opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm, convexa. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança.	CONJ.	35,74

7202154866	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.</p>	CONJ.	34,17
52020024	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.</p>	CONJ.	37,47

7202154867	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.</p>	CONJ.	34,17
7202154868	<p>Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.</p>	CONJ.	35,59
52020027	<p>Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.</p>	CONJ.	30,41

7202154869	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ.	36,70
52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ.	37,48
52020030	Conjunto de urostomia sistema 2 peças, drenável, transparente, com flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Urostomia, composta por: Bolsa para estoma urinário, transparente, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Com Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	36,65
52020031	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por	CONJ.	44,44



	resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estirenoisopreno-estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3 camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado.		
52020032	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ.	35,71
52020033	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança	CONJ.	35,87
52020036	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva convexa, com duas camadas translúcidas, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte aprox. de 15 à 43 mm Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti	UN.	36,54

	odor, abertura de drenagem com fecho em velcro, flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.		
52020038	Creme barreira, creme hidrófóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem 60 grs.	UN.	47,75
7202154885	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.	87,19
7202154886	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 7,5 x 10cm.	UN.	52,50
7202154887	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.	109,90
7202154888	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	175,40
7202154889	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosidade e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	49,23
7202154890	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup>	UN.	51,56

	de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.		
7202154891	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	113,33
7202154892	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	135,50
7202154893	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	89,17
7202154894	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	81,21
7202154895	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.	UN.	103,12

52020085	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho 10cmx10cm	UN.	8,12
7202154896	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	20,43
7202154897	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	32,49
7202154898	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	34,57
7202154899	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	101,77
7202154900	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	56,58
7202154901	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada	UN.	105,96

	de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 15cm.		
7202154902	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	132,72
7202154903	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 12,5 x 12,5cm.	UN.	73,51
7202154904	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	37,77
7202154905	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	54,08
7202154906	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	98,51
7202154907	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	114,14

7202154908	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	103,94
7202154909	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	102,53
7202154870	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 15,4 x 15,4 cms.	UN.	55,44
7202154871	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 17,2 x 17,5 formato Sacral	UN.	74,54

52020084	Curativo de espuma hidrocélular/ hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva macia de silicone que minimiza trauma e dor no momento da retirada e permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000grs/m <sup>2</sup> /24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, minimiza a dor e o trauma na troca do curativo devido ao adesivo de silicone suave. Fácil de aplicar e remover. É indicado para tratamento de feridas de pacientes de qualquer etiologia, com pele frágil, idosos, crianças e lesões por fricção. O curativo pode permanecer aplicado até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho: 10 x 10 cm.	UN.	35,00
7202154913	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	29,00
7202154914	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	57,47
7202154915	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	86,82
7202154916	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.	58,74

7202154917	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	292,00
7202154918	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 12cm.	UN.	62,08
7202154919	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	22,85
7202154920	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	40,16
7202154921	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	74,00
7202154922	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.	59,25



7202154923	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.	UN.	29,58
7202154924	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	UN.	37,20
7202154990	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x20 cm.	UN.	75,36
7202154991	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x18 cm (sacral, no formato triangular).	UN.	37,52
52020047	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo	UN.	55,74

	primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.		
72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm	UN.	102,86
72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	UN.	118,33
7202154927	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	186,21
7202154928	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm	UN.	128,55

7202154929	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UN.	103,19
7202154930	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.	72,18
7202154931	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.	UN.	37,44

7202154932	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	UND	57,20
52020055	Curativo para controle de odor, composto de carvão ativado, alginato de hidrocolóide, tamanho aproximado 10 x 10 cm	UN.	57,75
7202154945	Curativo para região sacral, 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formato por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscosse e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 22 x 25cm.	UN.	157,84
7202154933	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterelizado a óxido de etilén. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	166,15
7202154934	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterelizado a óxido de etilén. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.	372,30
7202154935	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 5 x 7,5 cm.	UN.	18,68

7202154936	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 7,5 x 10 cm.	UN.	57,19
7202154937	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 10 x 18 cm.	UN.	52,69
7202154938	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.	115,56
7202154939	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	108,08
7202154940	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	153,75
7202154941	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	161,35

7202154942	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	306,33
7202154943	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.	827,43
7202157554	Cobertura com ação combinada, antimicrobiano e antibiofilme. Realiza limpeza completa da ferida através da remoção de esfacelo, desbridamento e gerenciamento do exsudato. Tamanho: 15cm x 15cm.	UN.	237,25
7202157555	Compressa de Rayon estéril, não aderente, impregnada com emulsão de petrolatum de origem mineral. Não adere a ferida, permite passagem do exsudato, mantém o meio úmido e hidratado. Utilizado na fase de epitelização. Tamanho 7,5cm x 20,3 cm	UN.	9,19
7202157556	Curativo de espuma absorvente macio e flexível. Mantém o meio úmido. Com exclusiva tecnologia 3DFit para manejo adequado do espaço morto da lesão e do exsudato, atendendo a uma grande variedade de formas e formatos de feridas. Absorção superior e retenção de exsudato. Tamanho 15cm x 15cm.	UN.	115,25
7202154872	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x 10m.	TUB.	126,90
72020060	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C.	UN.	50,48
52020087	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do de tecido de granulação, lesões	TUB.	41,99

	superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubos de 85g		
52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	UN.	51,79
7202156048	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano específico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de áreação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de áreação e sistema de conexão rápida ao reservatório. fornecido estéril por óxido de etileno. tamanho das espumas 10x8x3cm	UN	650,00
7202156049	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano específico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de áreação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de áreação e sistema de conexão rápida ao reservatório. fornecido estéril por óxido de etileno. tamanho 20x13x3cm	UN	883,87

52020059	<p>Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.</p>	KIT	44,44
52020060	<p>Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.</p>	KIT	46,78
52020061	<p>Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.</p>	KIT	62,53



52020062	Lenço barreira protetora, descartável, confeccionado de material de não tecido saturado em solução de resina alcoólica. Filme permeável ao oxigênio e ao vapor úmido que permite a transpiração da pele. Embalado individualmente em sache.	UN.	3,69
52020063	Lenço não estéril, descartável, embalado individualmente em sache, capazes de remover, com a mínima fricção da pele, resíduos de adesivos das barreiras, placas com hidrocolóides e de curativos adesivos, deverá conter emolientes que previnam o ressecamento da pele.	UN.	6,13
72020061	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano.	UN.	5,27
52020064	Limpador de pele, solução composta de cocoanfodiacetato dissódico, lauril sulfato de sódio, laureth sulfato de sódio, propilenoglicol, alantoína, álcool isopropílico, parabenos, fragrância e água. Remove resíduos de adesivos. Estimula a recuperação da pele irritada. Embalagem 180 ml.	UN.	58,01
52020065	Massa composta de estireno - etileno - butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e carboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém álcool, pode ser aplicada sobre a pele irritada. Embalagem 6 grs.	UN.	8,09
52020089	Mini cap, dispositivo que protege o estoma após a irrigação da colostomia, com barreira protetora de pele, base adesiva plana, constituída por hidrocolóides, recortável de 20 até 55 mm, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UN.	14,88
52020067	Pasta para ostomia composta de hidrocarbonetos alifáticos, mistura de carboidratos, gelatina, dióxido de titânio, dióxido de silício, conservantes, sem álcool na composição. Embalagem 60 grs.	UN.	65,00
52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	UN.	53,16

72020031	<p>Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70mm.</p> <p>Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras.</p> <p>Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.</p>	KIT	53,86
52020072	Placa protetora de pele, adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno isopreno - estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tamanho 10x10 cm	UN.	16,88
52020073	Pó para estomia, composto por: sódio carboximetilcelulose (CMC) para absorção de água e umidade, goma guar e goma xanthan para adesão e coerência. Indicado para o tratamento de complicações da pele periestomal, possui excelente capacidade de absorção de umidade, secreções e exsudatos, mantendo a pele seca e reduzindo a sua irritação. Frasco com 25gr	FR.	45,66
52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	UN.	47,24
7202154873	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	TUB.	173,39

72020062	Protetor cutâneo em spray não citotóxico, não possui adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele. Indicado para ser utilizado em lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucros digestivos (estomais), fricção e lesões por adesivos a trocas constantes de curativos. Usado em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 01, aproximadamente 28 ml.	UN.	69,82
7202156051	Rede tubular elastica calibre 3 (21 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor amarelo, código de referência rte 3,0-10 . embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,157 kg.	UN	170,00
7202156052	Rede tubular elastica calibre 4 ( 23 mm ) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor marrom, código de referência rte 4,0-10. embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,197 kg.	UN	190,00
7202156053	Rede tubular elastica calibre 5 ( 29 mm ) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor verde escuro, código de referência rte 5,0-10. embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,211 kg	UN	220,00
7202156054	Rede tubular elastica calibre 5,5 (33 mm ) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor rosa, código de referência rte 5,5-10. embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,231 kg.	UN	233,50

52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	2,53
72020063	Spray Barreira Protetora foi concebido para ser aplicado diretamente na pele sem a necessidade de tocar o paciente. O spray forma um filme que atua como uma barreira contra o excesso de umidade e agentes irritantes presentes nas fezes e urina. Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada e livre de álcool, conservantes, minimiza a irritação da pele em pacientes sensíveis. Embalagem individual, contém spray de 50 ml.	UN.	141,93
72020064	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	90,00
72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de	UN.	26,47

	20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.		
7202154876	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	28,79
7202154877	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	28,79
72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.	UN.	38,62
52020010	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor.	UN.	14,43

52020017	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.	UN.	34,00
52020018	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN.	37,90
52020020	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 x 15 cm	UN.	78,61
52020081	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x10cms.	UN.	67,53

52020080	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até sete dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x12,5cms.	UN.	29,80
52020022	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	20,38
7202154884	Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabens, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 30 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bêbes e crianças.	UN.	61,75
52020037	Creme barreira durável, hidrofóbico, com formulação concentrada, composto por dimeticona, terpolimero de acrilato, agentes emolientes e umectantes. Tubo de aprox. 30g.	UN.	61,75

72020043	Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.	UN.	49,85
52010040	Curativo Aliviador de Pressão, constituído de hidrocoloide composta de Carboximetilcelulose e alginato de cálcio com anéis de espuma removíveis na parte posterior, que aliviam a pressão de áreas vulneráveis às úlceras de pressão, a fixação do curativo é ajudada por uma camada externa adesivo microporoso antialérgico. Tamanho aproximado 15cm formato arredondado.	UN.	86,92
52010043	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado fita de 40cm.	UN.	29,90
52020041	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	25,55
7202154910	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 10x10 cm.	UN.	37,36
7202154911	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 15x15 cm.	UN.	93,09



7202154944	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida, impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 3x44 cm (fita).	UN.	29,90
52010044	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 05x05cm.	UN.	25,77
52020042	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixam resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 15x15cm.	UN.	59,90
52010047	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; auto-adesiva com partículas absorventes de carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 18x18cm x 04mm	UN.	102,56
52010048	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; autoadesiva com partículas absorventes de carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 12,5x12,5cm x 04mm	UN.	43,23
52020043	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	52,92

52020044	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 15x15cm	UN.	92,94
52020082	Curativo de fibras gelificante antimicrobiano, composto de 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluido forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil remoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril. Tamanho: 15 x 15 cms.	UN.	73,64
52020045	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UN.	22,49
7202154925	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 10x10cm.	UN.	71,19
7202154926	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 15x15 cm.	UN.	88,05

7202154993	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 10x20 cm.	UN.	110,70
7202154994	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 5x5 cm.	UN.	8,94
52020049	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	24,65
52020050	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 20x20cm.	UN.	73,75
52020048	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 15x15cm.	UN.	40,16
52020051	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a insepelção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	18,66

52010063	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a inspeção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 5x7cm.	UN.	13,88
52020052	Curativo não aderente, estéril, à base de tecido de malha de acetato de celulose, uniforme e poroso, impregnado por emulsão de petrolatum, hidrossolúvel, que permita o fluxo e exsudatos através do curativo secundário. Especificações mínimas: curativos medindo aproximadamente 7,0 x 20 cm, espessura 1,2 mm Acondicionado em embalagem unitária.	UN.	13,03
52020053	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 10x10	UN.	53,65
52020054	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 15x15	UN.	56,61
7202154998	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 6x6 cm.	UN.	39,69
7202154999	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 10x10 cm.	UN.	39,69
7202155000	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x15 cm.	UN.	39,69

7202155001	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácido de amônia e Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipídeo coloidal, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x20cm.	UN.	39,69
52020083	Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetil-celulose (CMC), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida, de simples e direcionada aplicação, de fácil remoção. Permite avaliação segura da colocação do exsudato. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnagas de modelo exclusivo "Applipak". Esterilizado a Vapor Úmido sob Pressão. Tubo de 25 gr.	TUB.	34,74
52020057	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorvente para feridas, transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e água purificada. Sem aditivos. Embalagem com aproximadamente 8 gramas e aplicador com bico longo.	UN.	34,11
52020058	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	KIT	462,95
52020066	Óleo dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E. Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde.	UN.	8,50
52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UN.	56,67

52020070	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	UN.	119,45
52020075	Pomada estéril com ação desbridante e antimicrobiana. Composta por microgrânulos de amido modificado, iodo e polietilenoglicol. Embalagem com aproximadamente 10g.	UN.	80,98

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE PRODUTOS COM MARCAS ESPECIFICADAS DE ACORDO COM**  
**JUSTIFICATIVA ANEXADA AO PROCESSO**

<b>CÓDIGO CONIMS</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	UN.	46,00
72020037	Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com guia de recorte impresso. Com filtro de carvão ativado. Com alta resistência a erosão de efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm.	UN.	17,11
52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	29,97

52020029	<p>Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.</p>	CONJ.	37,48
752020060	<p>Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.</p>	KIT	46,80
72020031	<p>Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70mm. Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilecelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.</p>	KT	53,86



**ANEXO IV**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**  
**NO CREDENCIAMENTO**  
**E RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, conforme condições e exigências constantes em edital e seus anexos.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE PRODUTOS**

**OBS: Obrigatório informar o código CONIMS referente a cada item proposto, conforme anexo II e III.**

<b>CÓDIGO CONIMS</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE E DA EMBALAGEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura do representante legal)

**ANEXO V**  
**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTO**  
**PARA FUTURA INCLUSÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado, solicita avaliação do (s) produto (s) para futura inclusão no processo de credenciamento de materiais de ostomia em geral.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_

- **OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA AMOSTRA PARA CADA PRODUTO.**
- **O (S) PRODUTO (S) SOMENTE SERÃO INCLUÍDOS NO CREDENCIAMENTO SE APROVADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA.**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS APRESENTADOS PARA AVALIAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE E DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura do representante legal)

**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**  
**MATERIAL OSTOMIA EM GERAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
EMPRESA PROPONENTE:
CÓDIGO CONIMS:
MARCA:
PRODUTO:

**Ficha técnica para análise de produto.**

**1)** Quanto a qualidade do produto: ( ) ótima ( ) boa ( ) regular ( ) ruim ( ) péssima

**2)** O produto atende ao descritivo solicitado em edital: ( ) sim ( ) não

**3)** O produto possui registro ANVISA: ( ) sim ( ) não ( ) é dispensado

**4)** Parecer Técnico: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**5)** Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**6)** Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**7)** RESULTADO FINAL: Aprovado ( )                      Reprovado ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do (s) Responsável (is)

## ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA:** *(dados da proponente)*

**PRODUTOS CONTRATADOS:** anexar relação.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº \_\_\_\_\_ Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_\_, devidamente justificado pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e seus anexos para o *Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de Materiais de Ostomia em Geral*; CONTRATANTE a CONTRATADA, representados neste ato por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

**1.2.** Os produtos/materiais inerentes ao objeto estão discriminados nos anexos II e III, os quais fazem parte integrante do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**2.1.** Quando da aprovação das amostras dos produtos ofertados, o fornecedor deverá solicitar seu credenciamento por meio do anexo IV e cumprir todas as exigências de habilitação constantes no item 6 e subitens do edital para a efetivação do contrato de fornecimento.

**2.2.** Para o atendimento as necessidades de determinados pacientes, conforme justificativa pensada ao processo, no anexo III se encontra a relação de produtos que serão adquiridos nas marcas especificadas.

**2.2.1.** No decorrer da vigência do credenciamento, caso surja a necessidade de aquisição de uma marca específica, o município solicitante deverá justificar através de profissional competente, relatando os fatos.

**2.3.** Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos (sem ônus), na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-

feira.

**2.4.** O fornecedor contratado deverá **efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

**2.5.** A aquisição dos produtos relativos ao objeto deste processo, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de acordo com as necessidades dos municípios consorciados e do setor Ambulatorial deste CONIMS.

**2.6.** Os pedidos serão realizados por meio da Solicitação de Fornecimento, a qual será emitida e encaminhada aos fornecedores pelo Setor de Compras e Almoxarifado do CONIMS, devendo ser aceita somente, quando devidamente assinada pelo responsável daquele setor.

**2.7.** Quando houver 2 (duas) ou mais empresas credenciadas para o fornecimento de um mesmo item, a aquisição se dará em forma de rodízio, com distribuição proporcional à capacidade informada.

**2.8.** Fica terminantemente proibida a troca de marca e/ou fabricante dos produtos contratados, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente.

**2.8.1.** A troca de marca poderá ser deferida desde que formalmente solicitada e comprovadamente justificada.

**2.9.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor contratado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções legalmente cabíveis.

**2.10. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**2.11.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**2.12.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**2.13.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote, validade e marca dos produtos.

**2.14.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade dos mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega.

**3.2** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das

responsabilidades assumidas por meio desse processo.

**3.3** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**3.4** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**3.5** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 5.2 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**3.6** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**3.7** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**3.8** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou início da vigência do respectivo contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade ou Comissão competente, de que os itens e documentos da Contratada pré qualificada continuam válidos e atendem aos requisitos técnicos exigidos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**6.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**6.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- e) A modalidade e o número da licitação;
- f) Número da Solicitação de Fornecimento;
- g) A descrição do item, o valor unitário, a quantidade;
- h) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**6.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**6.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**6.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**6.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**7.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal Eletrônica, o pagamento ocorrerá em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**7.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**7.3.** O pagamento se dará até o vencimento.

**7.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**7.5.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**7.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas

impostas do saldo a pagar.

**7.7.** O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VALOR E REAJUSTE**

**8.1.** A remuneração dos itens fornecidos será de acordo com o quadro de valores constantes nos anexos II e III do edital.

**8.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores propostos.

**8.3.** Os valores dos itens do referido credenciamento poderão ser revisados anualmente.

**8.4.** A concessão de reajuste e reequilíbrio econômico financeiro importa na análise do comportamento de mercado e, sendo o caso, a alteração da tabela de valores, com efeitos perante todos os credenciados.

**8.5.** Quando da solicitação de reajuste o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO**

**9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**9.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**9.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**9.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**9.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**9.6.** O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.



**9.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**9.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**10.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**10.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**10.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

**1.1.** Quando a Contratada não cumprir, de forma parcial ou total, com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais; praticar ato fraudulento na execução do contrato ou ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, serão aplicadas as seguintes sanções, cumulativas ou não, na forma da Lei Federal 14.133/2021, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

**1.1.1.** Advertência.

**1.1.2.** Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

**1.1.3.** Impedimento de licitar e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 3 (três) anos.

**1.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**1.2.** Considera-se infração contratual, dentre outros:

a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

**1.3.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao paciente, ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

**1.4.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

**1.5.** O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo a Contratada manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**12.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**12.2** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor/Fiscal ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), na forma da Resolução CONIMS Nº 60/2023 e da Resolução CONIMS Nº 107/2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Representante da contratada)  
Contratada

(representante da contratante)  
Contratante

Testemunhas:

**ANEXO VIII –  
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE  
DADOS – LGPD AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
RESPONSÁVEL  
TELEFONE DE CONTATO:

Ao aderir ao certame e celebrar Contrato Administrativo com o CONIMS, declaro-me ciente de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévios à contratação e o Contrato e seus anexos serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Declaro, de forma expressa, que estou ciente de que, foi-me dada a possibilidade de indicar dados sensíveis de pessoas naturais indicadas nos referidos documentos, parte integrante deste processo de contratação, a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Representante legal da empresa